



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 93/82
Lotes 19 e 20 da Freguesia de Baguim do Monte

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 93/82, requerido pelo proprietário dos lotes 19 e 20, sito na Rua Adriano Vieira da Siva Lima, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/1979/695, pertencente a Gaspar da Silva Cardoso.

A alteração ao loteamento requerida por Maria da Conceição Rodrigues (processo 02/2020/115) consiste:


- a. Anexação do lote 20 ao 19;
- b. Aumento da área resultante da anexação dos lotes, uma vez que através do levantamento topográfico o requerente obteve uma área superior à soma da área aprovada para os dois lotes (343m²+400m²), ficando o lote 19 com 889m²;
- c. Aumento da área de implantação;
- d. Aumento da área de construção;
- e. Alteração da cobertura;
- f. Construção de 3 anexos;
- g. Construção de alpendre.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 26 de Abri, de 2021

O Vice-Presidente


(Luis Filipe Araújo)